



Acaraú

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 049, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

DÁ NOME A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALBUQUERQUE FILHO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAU - CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Albuquerque Filho, a Escola Municipal, ainda sem denominação oficial, popularmente conhecida como Escola Municipal Manoel Albuquerque Filho, situada na Localidade de Córrego da Rola, Distrito de Juritiana, neste Município de Acaraú.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Escola, correndo as despesas por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú - Estado do Ceará, aos 18 de Junho 2015.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ENTRADA EM
19, 06, 2015
NO EXPEDIENTE
Armando Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

18 JUN 2015

Por: *Armando Ferreira*